

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS

EDITAL Nº 001/2022 – COMISSÃO ELEITORAL

A Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), considerando a necessidade de alteração no Edital do Certame, torna pública referida modificação, por meio do presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO, cujo item abaixo passa a vigorar conforme expressamente especificado, em substituição à redação original.

1. ONDE SE LÊ:

Art. 31. Os segmentos que compõem o colégio eleitoral possuem o mesmo peso de voto, de maneira que o resultado dos respectivos colégios eleitorais será calculado com base nas ponderações descritas a seguir:

§1º O voto do docente e discente da Unitins terá, para cada categoria, o peso de 50% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) e o resultado da consulta ao referido segmento, por candidato, será apurado mediante a aplicação da seguinte equação:

$$\text{TVV candidato X} = \left[\frac{\text{TVVO} \cdot 50\%}{\text{TVVDO}} \cdot 100 \right]$$

Lê-se:

TVV - Total de votos válidos;

TVVO - o total de votos obtidos pelo candidato X;

TVVDO - o total de votos válidos de eleitores docentes.

LEIA-SE:

Art. 31. Os segmentos que compõem o colégio eleitoral possuem o mesmo peso de voto, de maneira que o resultado dos respectivos colégios eleitorais será calculado com base nas ponderações descritas a seguir:

§1º O voto do docente e discente da Unitins terá, para cada categoria, o peso de 50% (**cinquenta por cento**) e o resultado da consulta ao referido segmento, por candidato, será apurado mediante a aplicação da seguinte equação:

$$\text{TVV candidato X} = \left[\frac{\text{TVVO} \cdot 50\%}{\text{TVVDO}} \cdot 100 \right]$$

Lê-se:

TVV - Total de votos válidos;



TVVO - o total de votos obtidos pelo candidato X;
TVVDO - o total de votos válidos de eleitores docentes.

Palmas-TO, 27 de janeiro de 2022.

Prof. Me. RODRIGO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Eleitoral

Prof. Dr. RUBENS MARTINS DA SILVA
Membro da Comissão Eleitoral

Profa. Me. RAFAELA COSTA VIDAL
Membro da Comissão Eleitoral

